

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Id. oficial, nº 113-18/06/74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.125 DE 07 DE JUNHO DE 1974.

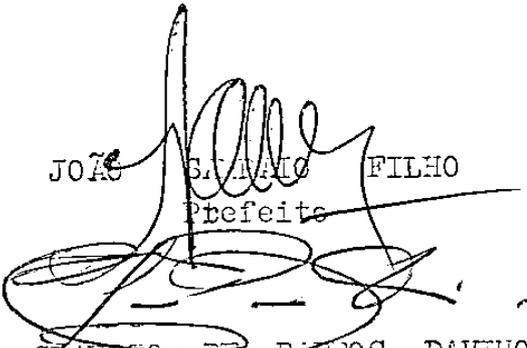
Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua MOACYR MIRANDA a atual Rua da Assembléia, no bairro de Ponta Grossa, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 07 de junho de 1974.


JOÃO SANTANA FILHO
Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 07 de junho de 1974.


ELIANE ELIAS BARBOSA
Resp. p/ Diretoria Geral de Administração